



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 196/00, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Dá denominação de RUA ELVIRA ANTONIETA STEFFEN, a atual Rua Um, no Bairro Pereque Mirim”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 739, de 19 de fevereiro de 1999, em especial seu artigo 3º.,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica denominada de RUA ELVIRA ANTONIETA STEFFEN a atual Rua Um, no Bairro Pereque Mirim, neste Município, que tem seu início na Rua José da Costa Pinheiro Junior e seu término em propriedade do Hotel Fazenda Três Poderes, fazendo parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

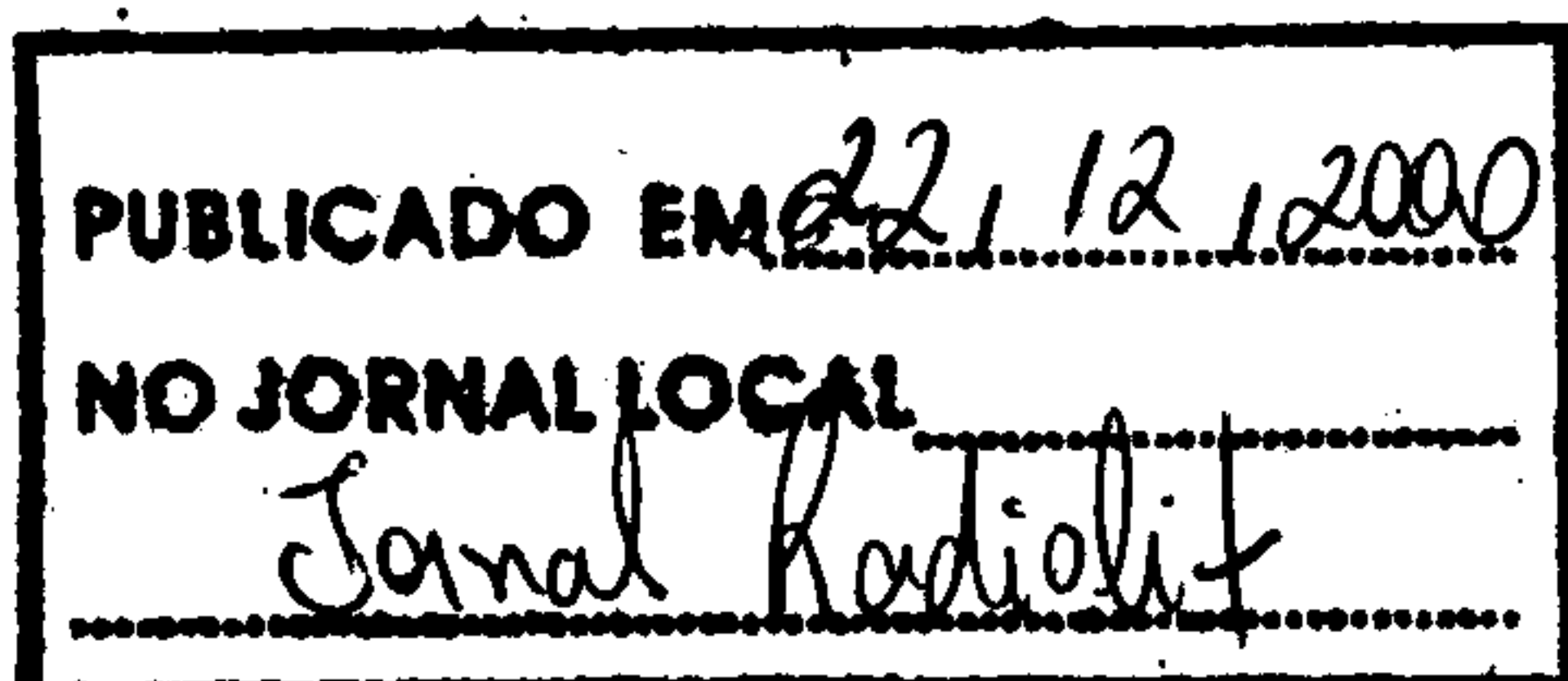
Art. 2º. - O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, deverá providenciar o cadastramento da presente denominação e a sua necessária divulgação.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto, em especial com a confecção de placas indicativas da via pública nominada, correrão por dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 2000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

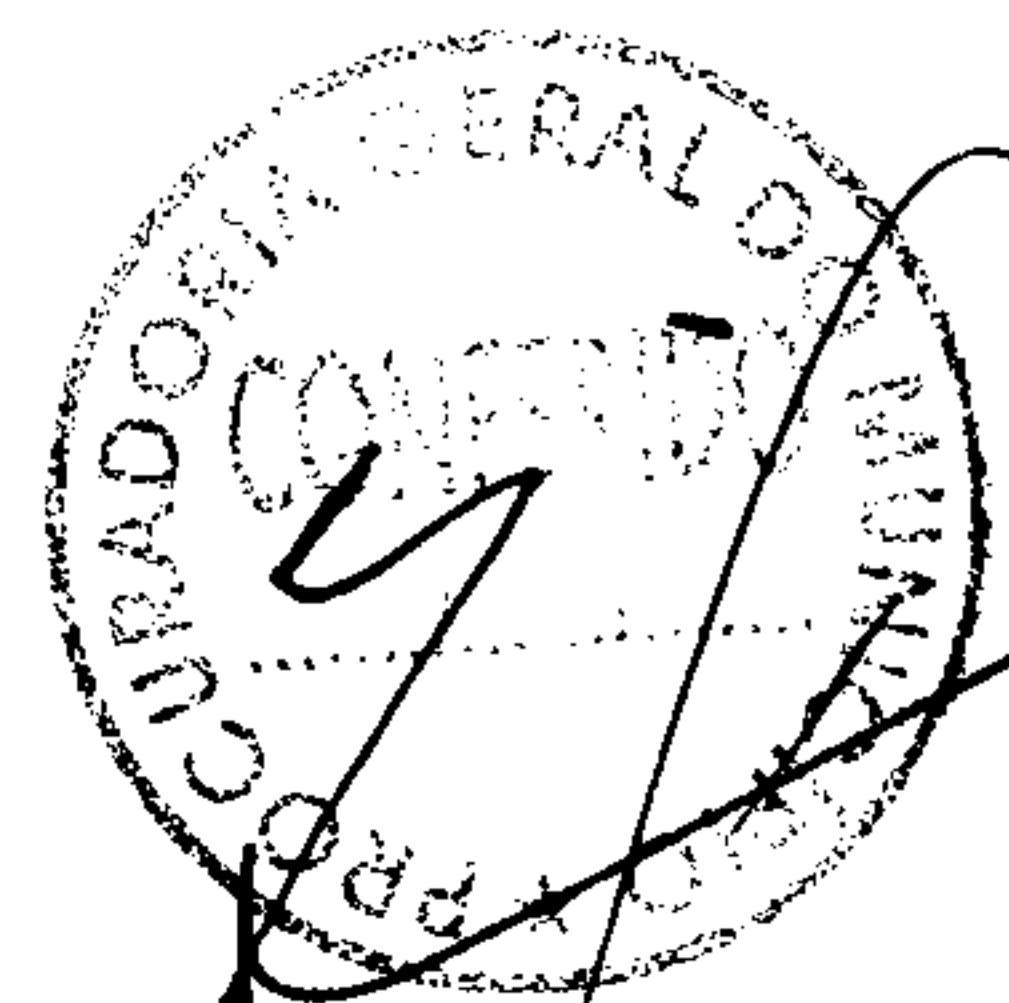
“ A presente denominação atende solicitação do Nobre Vereador Juarez Pereira Pardim, o qual justifica o seu pedido esclarecendo que a homenageada, que faleceu em 8 de agosto de 1995, foi uma das grandes desbravadoras do bairro Pereque Mirim. Há 20 anos, Dona Elvira Antonieta Steffen adquiriu cerca de 7,5 alqueires de terras, onde foi inicialmente implantada uma fazenda de gado leiteiro e hoje no local funciona um dos maiores empreendimentos na área de hotelaria de Caraguatatuba, o Hotel Fazenda Três Poderes, cuja direção permanece na família da homenageada, representada pelo seu genro Sr. Hélio Barros Leite e pela sua filha Sra. Eliana Steffen Barros Leite.

Dona Elvira, como carinhosamente era conhecida pelos moradores do local, sempre ajudou as pessoas mais carentes, com doação de alimentos que eram produzidos em sua Fazenda e também na distribuição de água potável, pois na época era o único local que possuía esse produto de vital importância à vida do ser humano.

São estas as razões que justificam a denominação de uma via pública do bairro Pereque Mirim onde viveu, com o honroso nome da homenageada ELVIRA ANTONIETA STEFFEN.

.....”
Caraguatatuba, 06 de dezembro de 2000.

ANTONIO CARLOS DÀ SILVA
Prefeito Municipal





Gabinete do Vereador

OFÍCIO No. ____/00.

Caraguatatuba, 28 de novembro de 2000.

Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS DA SILVA
DD. Prefeito Municipal
NESTA

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, que através de Decreto, denomine Rua "Elvira Antonieta Steffen", a atual Rua "Hum", localizada no Bairro Perequê-Mirim, conforme croqui anexo..

Solicitamos essa denominação, que temos a certeza ser justa, porque a Senhora Elvira foi uma das grandes desbravadoras do bairro acima descrito, pois a 20 anos atrás adquiriu cerca de 7,5 alqueires de terras, onde de início foi uma fazenda de gado leiteiro e hoje, é um dos maiores empreendimentos na área de hotelaria de nosso município – Hotel Fazenda Três Poderes, cuja direção permanece nas mãos de sua família, através de seu genro, Sr. Hélio Barros Leite e, sua filha, Sra. Eliana Steffem Barros Leite.

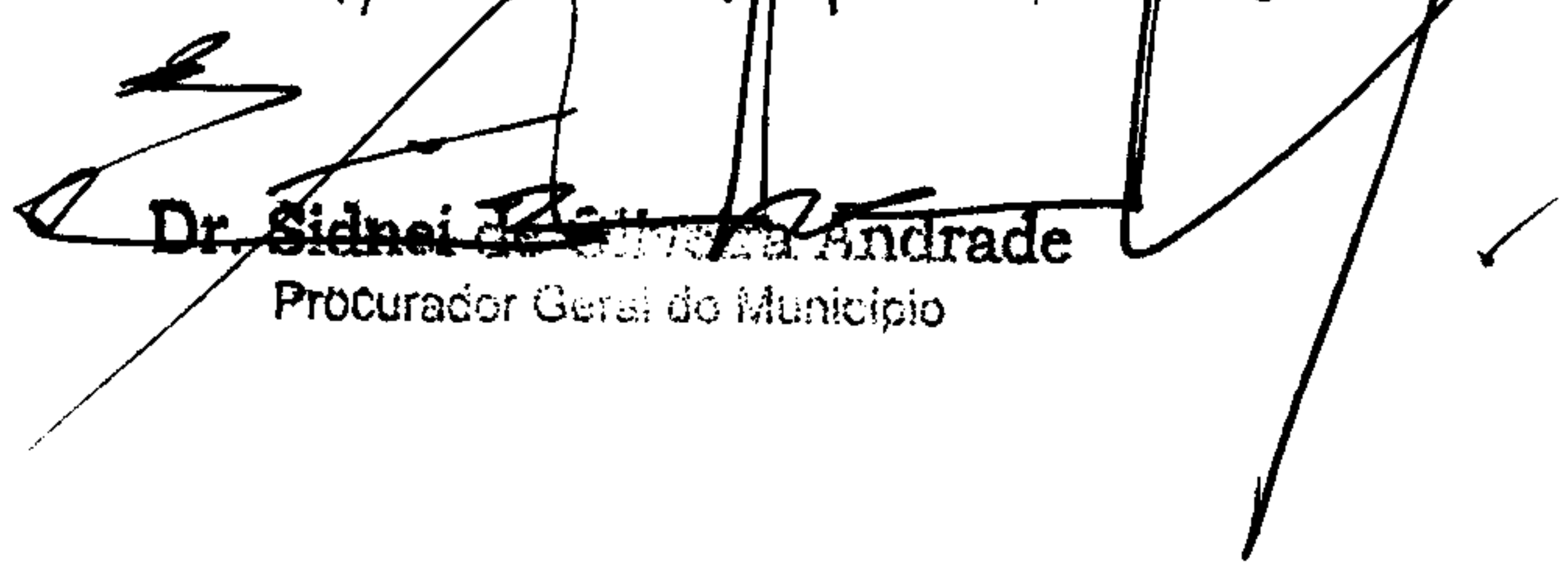
Dona Elvira, como carinhosamente era reconhecida pelos moradores deste local, sempre ajudou as pessoas mais carentes, com a doação de alimentos que eram produzidos em sua fazenda e também na distribuição de água potável, pois à época era o único local que possuía esse produto de vital importância à vida do ser humano.

Sendo só o que nos traz para o momento, aproveito para reiterar os nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,


JUAREZ PEREIRA PARDIM
Vereador

Ào ~~EXMOS~~ para
apresentar planta de
localização da Rua OM,
no Bairro do Pereque Má-
xim, com fincamento, de por-
ta categoria, que se
mesma existe e é oficial.
Plm, em 21.11.2008


Dr. Sidnei de Oliveira Andrade
Procurador Geral do Município

À

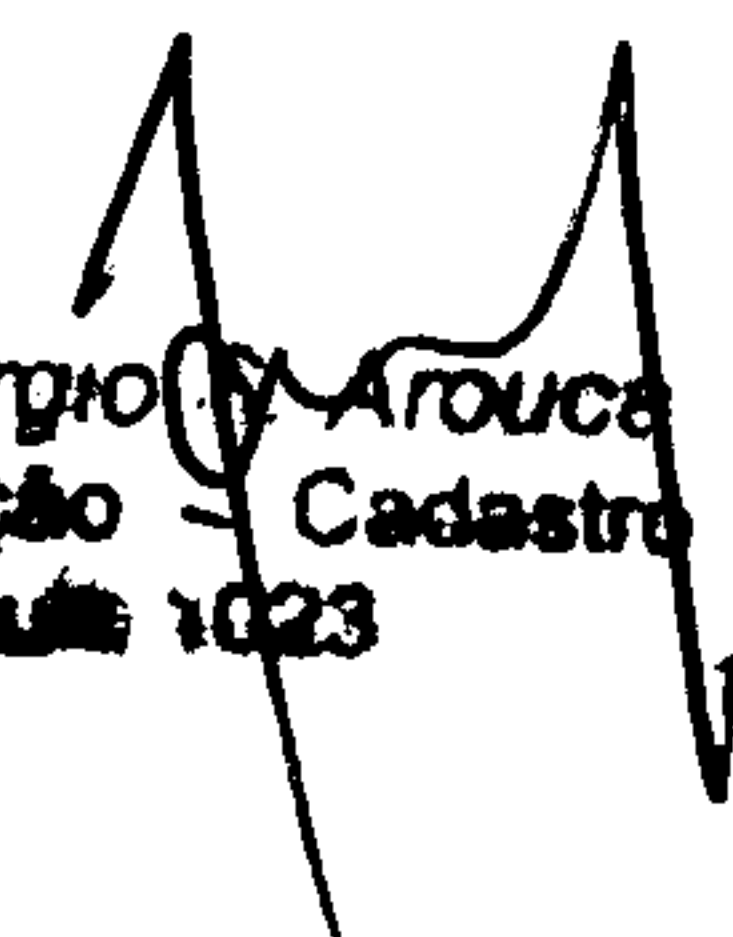
P.G.M.

O CROQUI JUNTO DO POLO IN-

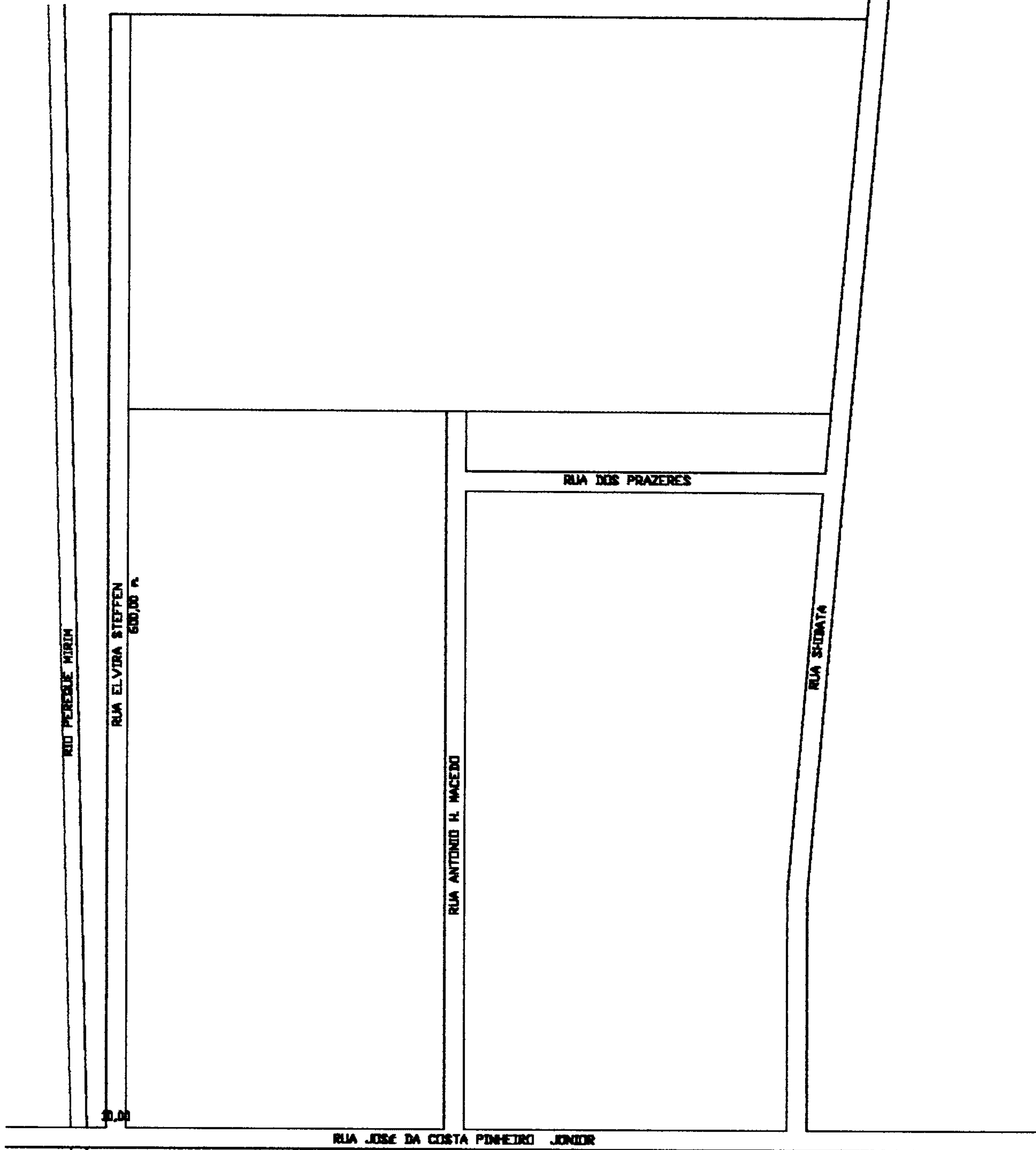
TERESSADO REPRESENTA A -

SITUAÇÃO REAL.

-VER FL. ANEXA -


Antonio Sérgio Arouca
Chefe de Seção - Cadastro
Matrícula 1023

PROP: FAZENDA 3 PRAZERES



CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR PROJETO DE LEI QUE DENOMINA OU ALTERA NOME DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

De acordo com a Lei Nº. 739/99, de 19 de fevereiro de 1999, vimos solicitar deste setor as providências para a confirmação ou não da proposta de denominação ou alteração nominal de vias e logradouros públicos, como segue:

Solicitação de Serviço Nº.735/00.

Pretende-se denominar/alterar para: **RUA ELVIRA ANTONIETA STEFFEN a Rua Um, Bairro Perequê Mirim**, neste Município, com início na Rua José da Costa Pinheiro Junior, e término em terreno de propriedade do Hotel Fazenda Três Poderes.

OBSERVAÇÃO;

1. Caso já exista denominação oficial, favor informar o nome e enviar cópia do decreto que a denomina.

Nome oficial = NÃO EXISTE DENOMINAÇÃO OFICIAL

2. Fornecer croqui do local onde possa ser identificado o início e o final da via pública, ou as ruas onde está localizado o próprio municipal.

Informamos aos Senhores Vereadores que somente será protocolado nesta Câmara Municipal o processo que conter as informações acima solicitadas, portanto, solicitamos a máxima urgência possível.

Caraguatatuba, 28 de novembro de 2000.


JUAREZ PARDIM
Vereador Pardim


Antonio Sérgio Arouca
Chefe de Seção - Cadastro
Matricule. 1023

REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO



Cartório do Registro Civil das pessoas naturais
BRASIL
MARILZA DA SILVA
Cadastradora
São Sebastião - Ret. São Paulo

REGISTRO CIVIL
Distrito, Município e Comarca de São Sebastião
ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Plínio Francisco Oliveira Barbosa
OFICIAL

ÓBITO Nº 3.651

CERTIFICO que, às fls. 37vº do livro C. 07 de Registro de Óbitos foi lavrado hoje o assento de ELVIRA ANTONIETA SIEMEN falecida em 08 de agosto de 1995 às 15 horas e 10 minutos, em plena vida no Hospital de Clínicas, sexo feminino, de cor branca, profissão secretária, natural de SÃO PAULO-SP (31-1-1930) residente e domiciliado em nº 306 bairro Fontal da Cruz com sessenta e quatro (64) anos de idade, estado civil viúva, filha de GINO GARUTI-falecido e profissão e residente em e de Dona MARIA ANTOBELLU- profissão e residente em Foi declarante ELIO BARROS M... atestado de óbito firmado por ... como causa morte INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO/MIESTASIS PULMONARES/ CANCER DE MAMA/DIABETES MELLITUS e o sepultamento será no cemitério ... Observações: A extinta deixa 02 filhos: Roberto com 28 anos e Eliana com 37 anos. Deixa bens e de deixa testamento. Ent. albitra em São Paulo-SP. Nada mais foi declarado.

O referido é verdade e eu assino.

São Sebastião, 15 de agosto de 1995.

[Handwritten signature]

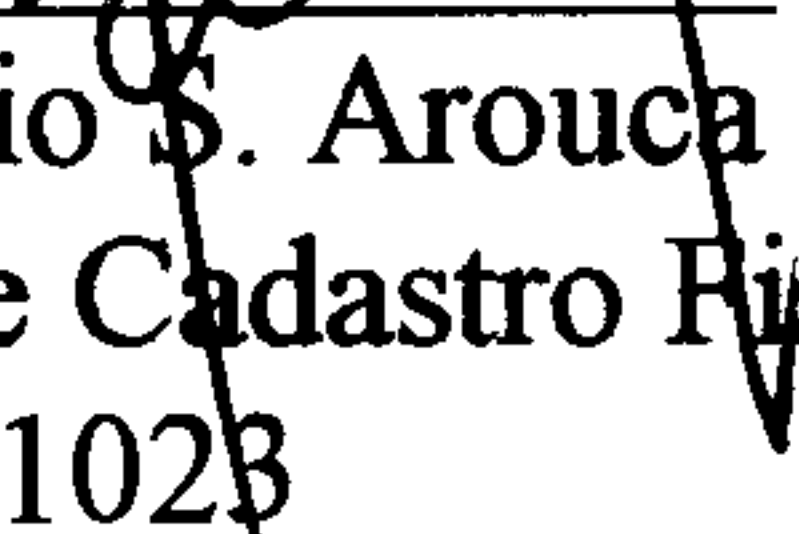


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 05 de dezembro de 2000

Da: Seção de Cadastro Fiscal
Para: Procuradoria Geral do Município

A referida rua faz parte da sobreposição do loteamento denominado Jardim Buriti Mirim. Esse loteamento, devido a catástrofe ocorrida em 1967 e o abandono por parte dos loteadores/compradores, com o decorrer do tempo foi totalmente descaracterizado por posseiros, os quais criaram situações físicas divergentes das projetadas, cujas situações sobrepostas, incluindo essa via pública, embora existentes há muitos anos, só passaram a ser cadastradas e reconhecidas por esta municipalidade a partir de 1998, quando os lançamentos da subposição foram suspensos. Ainda com relação a via pública, é cadastrada e reconhecida como **Avenida Marginal** e não Rua Um, com início à Avenida José da Costa Pinheiro Junior e término na propriedade do Sr. Hélio Barros Leite (Fazenda Três Poderes).-.-.-.-.-
-.-.-.-.-



Antônio Sérgio S. Arouca,
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal
Matr. 1023



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR PROJETO DE LEI QUE DENOMINA OU ALTERA NOME DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

De acordo com a Lei Nº. 739/99, de 19 de fevereiro de 1999, vimos solicitar deste setor as providências para a confirmação ou não da proposta de denominação ou alteração nominal de vias e logradouros públicos, como segue:

Solicitação de Serviço Nº.735/00.

Pretende-se denominar/alterar para: **RUA ELVIRA ANTONIETA STEFFEN** a Rua Um, Bairro Perequê Mirim, neste Município, com início na Rua José da Costa Pinheiro Junior, e término em terreno de propriedade do Hotel Fazenda Três Poderes.

OBSERVAÇÃO;

1. Caso já exista denominação oficial, favor informar o nome e enviar cópia do decreto que a denomina.

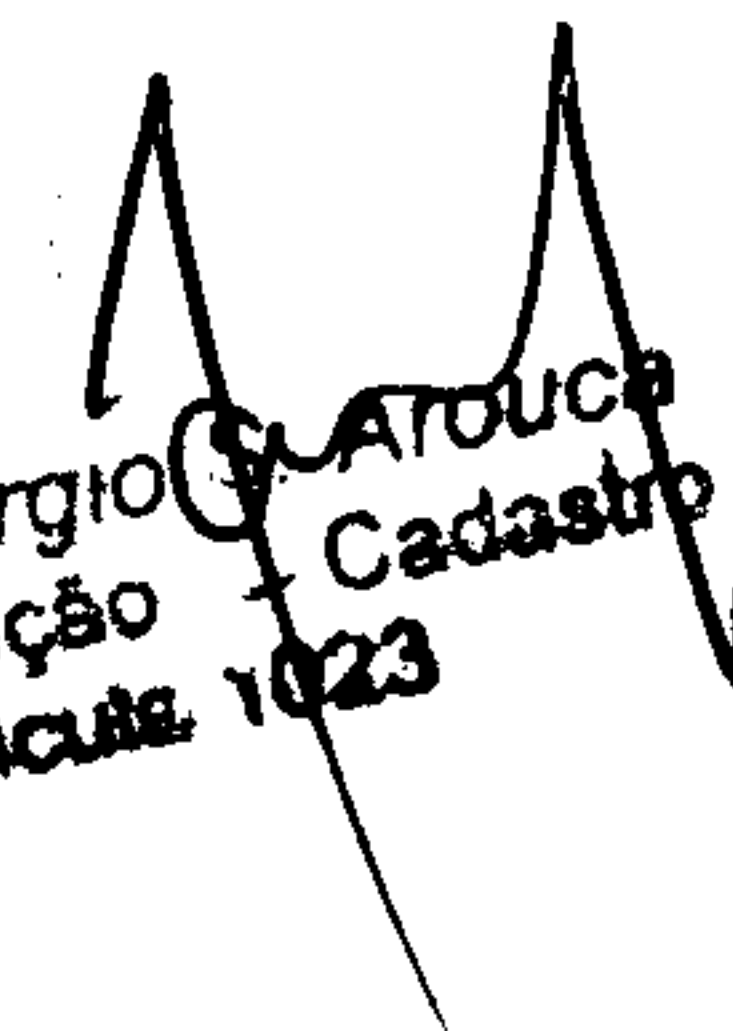
Nome oficial = NÃO EXISTE DENOMINAÇÃO OFICIAL.

2. Fornecer croqui do local onde possa ser identificado o início e o final da via pública, ou as ruas onde está localizado o próprio municipal.

Informamos aos Senhores Vereadores que somente será protocolado nesta Câmara Municipal o processo que conter as informações acima solicitadas, portanto, solicitamos a máxima urgência possível.

Caraguatatuba, 28 de novembro de 2000.


JUAREZ PARDIM
Vereador Pardim

Recebido original em 28-11-00

Antonio Sérgio
Chefe de Seção
Matrícula 1023
Cadastr.